

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Centro Universitário do Sul de Minas
Edital de Processo Seletivo Presencial - 01/2024
Vestibular 2024 – 1º Semestre

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas (Unis-MG), Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 135 de 2023**, do **Conselho Universitário (CONSUN)**, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo (Vestibular), na modalidade **presencial** para ingresso no **primeiro semestre de 2024** dos cursos que abaixo menciona, a realizar-se entre as datas **01 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024**, segundo as especificações e o cronograma (item 9) contidos no presente Edital.

1. CURSOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos nas tabelas abaixo, todos ofertados na modalidade presencial.

Curso	Grau	Turno	Duração (semestre)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	10	90	Renovação de reconhecimento Portaria MEC N° 109, de 04 de Fevereiro de 2021.	Varginha
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Noturno	10	120	Renovação de reconhecimento Portaria MEC N° 109, de 04 de Fevereiro de 2021.	Varginha
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	10	90	Renovação de reconhecimento Portaria MEC N° 109, de 04 de Fevereiro de 2021.	Varginha
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	10	70	Renovação de reconhecimento Portaria MEC N° 109, de 04 de Fevereiro de 2021.	Varginha
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	10	140	Renovação de reconhecimento Portaria MEC N° 109, de 04 de Fevereiro de 2021.	Varginha
Administração Linha de formação em Comércio Exterior	Bacharelado	Noturno	8	120	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020	Varginha
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	5	60	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 949 de 30 de agosto de 2021.	Varginha

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650 – Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 - Centro
Três Pontas/MG – 37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

Curso	Grau	Turno	Duração (semestre)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8	120	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020	Varginha
Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	8	50	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 949 de 30 de agosto de 2021.	Varginha
Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	8	80	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020	Varginha
Direito	Bacharelado	Noturno	10	100	Autorização pela Portaria n. 988 de 10 de setembro de 2021	Varginha
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Noturno	4	120	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020	Varginha
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	8	50	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 948 de 30 de agosto de 2021.	Varginha
Logística	Tecnologia	Noturno	4	60	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020	Varginha
Processos Gerenciais	Tecnologia	Noturno	4	120	Reconhecimento pela Portaria MEC n. 204 de 25 de junho de 2020	Varginha
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	8	60	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 915, de 27 de dezembro de 2018.	Varginha
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	8	60	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 915, de 27 de dezembro de 2018.	Varginha
Biomedicina	Bacharelado	Noturno	8	60	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 109, de 04 de fevereiro de 2021.	Varginha
Educação Física	Bacharelado	Noturno	8	100	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 109, de 04 de fevereiro de 2021.	Varginha
Educação Física	Licenciatura	Noturno	8	160	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 915, de 27 de dezembro de 2018.	Varginha
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	10	60	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 261, de 23 de março de 2021.	Varginha

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650 – Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 - Centro
Três Pontas/MG – 37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

10

Curso	Grau	Turno	Duração (semestre)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	10	60	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 109, de 04 de fevereiro de 2021	Varginha
Estética e Cosmética	Tecnologia	Noturno	6	120	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 109, de 04 de fevereiro de 2021	Varginha
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	10	90	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 85 de 17 de abril de 2023	Varginha
	Bacharelado	Noturno	10	90	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 85 de 17 de abril de 2023	Varginha
Nutrição	Bacharelado	Noturno	8	120	Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 109, de 04 de fevereiro de 2021	Varginha
Psicologia	Bacharelado	Noturno	10	35	Autorização - Portaria nº 195 de 22 de março de 2018	Varginha
	Bacharelado	Integral	10	25	Autorização - Portaria nº 195 de 22 de março de 2018	Varginha

2. ENDEREÇO

UNIS - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto / CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes / Telefone: (35)3219-5000

3. COMPETÊNCIAS

A realização do Processo Seletivo do presente Edital ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo (CPS) desta Instituição de Ensino Superior.

4. DATAS, LOCAIS E NORMAS DE INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma descrito no item 9 deste edital.
- 4.2. Ficam autorizados os seguintes postos de inscrição em endereços físicos e eletrônicos:

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650 – Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 - Centro
Três Pontas/MG – 37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São Lourenço
Av. Dr Glavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

Cidade	Local
Internet	https://portal.unis.edu.br
Varginha/MG	UNIS - Cidade Universitária: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto – Varginha – Fone: (35)3219-5000.
Três Pontas/MG	Faculdade Três Pontas: Praça D'Aparecida, nº 57, Centro – Fone: (35)3266-2020.
Pouso Alegre/MG	Faculdade Unis Pouso Alegre: Rua Pedro Bechara Stª Lúcia, 140, Pouso Alegre, MG Fone (35) 3422-5813
São Lourenço/MG	Faculdade Unis São Lourenço: Endereço: Av. Dr. Olavo Gomes Pinto, 290, Centro – São Lourenço – MG / Tel.: (35) 99963-6213

4.3. O(a) candidato(a) indicará, no ato da inscrição, o curso pretendido.

4.3.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que necessite de acompanhamento especializado, declarado por laudo específico, será encaminhado ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógico – NAEPP da instituição.

4.4. No caso de duas ou mais inscrições para um mesmo curso de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a inscrição mais recente.

4.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica e nas normas desta Instituição de Ensino Superior.

4.6. A inscrição do(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da publicação dos resultados não implicará em direitos a este(a) candidato(a) para efeito de efetivação da matrícula em quaisquer cursos mantidos pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (FEPESMIG), ficando seu resultado desconsiderado para fins de classificação dos aprovados e aptos à matrícula.

4.7. Dentre as vagas anteriormente especificadas, ficam ressalvados os acessos conforme normas do PROUNI – Programa Universidade para Todos, cujos(as) candidatos(as) serão pré- selecionados(as) pelo Ministério da Educação, no endereço <<http://www.mec.gov.br/prouni>>.

5. PROVAS E MODALIDADES DE ACESSO

5.1 DAS MODALIDADES:

O processo seletivo obedece ao cronograma constante no item 9 e permite ao candidato as seguintes modalidades de acesso:

- Prova Online
- Aprovado em Processo Seletivo Anterior.
- Portador de Diploma de Curso Superior.
- Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- Transferência Externa
- Retorno ao Curso

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650 – Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 - Centro
Três Pontas/MG – 37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

PO

5.1.1 Modalidade: Prova Online

5.1.1.1. A prova terá o valor de 100 (cem) pontos e será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver aproveitamento mínimo de 25%. A prova deverá ser realizada de forma online e o tema da redação será aleatoriamente definido pelo sistema de vestibular no momento do início da prova.

5.1.1.2. O(a) candidato(a) receberá o endereço eletrônico ("link") para a realização da Prova.

5.1.1.3. O(a) candidato(a) que não realizar sua prova, conforme escolha de data e hora no ato da inscrição, poderá agendar nova data para sua prova.

5.1.1.4. Para ter acesso à prova, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o processo de inscrição.

5.1.1.5. O(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para fazer a redação.

5.1.1.6. Em caso de dificuldades de acesso, como perda de conexão com internet no momento da prova ou problemas técnicos no computador usado pelo(a) candidato(a), a prova poderá ser retomada.

5.1.1.7. Havendo dificuldades de acesso para a redação, conforme descrito no item 5.1.1.6, será permitido ao(a) candidato(a) conectar-se novamente e retomar ao texto até o limite máximo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da primeira tentativa. Após o tempo estabelecido, a questão será anulada.

5.1.1.8. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova ou recurso contra classificação obtida.

5.1.2 Modalidade: Aprovado em Processo Seletivo Anterior

5.1.2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) em processo seletivo anterior, realizado entre 2018 e 2023, seguindo critérios semelhantes de qualidade e exigência acadêmica, pode matricular-se diretamente respeitando o descrito no item 5.2 e item 8, estando dispensado(a) da realização de provas.

5.1.2.2 Aprovado em Processo Seletivo Anterior, será utilizado para cursos da Unidade em que o candidato realizou o processo anteriormente. Para outras Unidades o Candidato deverá realizar um novo processo

5.1.3 Modalidade: Portador de Diploma de Curso Superior

5.1.3.1 O(a) candidato(a) portador(a) de Diploma de Curso Superior pode matricular-se diretamente respeitando o item 5.2 e item 8, estando dispensado(a) da realização de provas. É obrigatória a apresentação de Diploma de graduação frente e verso e devidamente registrado, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitidos por Instituição de Ensino Superior credenciada.

5.1.3.2 Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão de Curso, a matrícula do(a) candidato(a) ficará condicionada à apresentação do Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar do Ensino Superior até a conclusão do primeiro semestre letivo.

5.1.4 Modalidade: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

5.1.4.1 O(a) participante do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos de 2010 a 2022 que obteve pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da nota total pode matricular-se diretamente respeitando o item 5.2 e item 8, estando dispensado(a) da realização de provas. É obrigatória a apresentação de comprovante de realização e desempenho do ENEM.

UNIS – Centro Universitário
do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650
– Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de
Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 -
Centro
Três Pontas/MG –
37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São
Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes
Pinto, 290, Centro, São
Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso
Alegre
Rua Pedro Bechara,
Centro, 140, Pouso
Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades
Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes,
701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

fo

5.1.5 Modalidade: Transferência Externa

5.1.5.1. Participante que está cursando em outra Instituição de Ensino, devidamente autorizada, e queira ingressar nesta Instituição de Ensino para o mesmo curso que está matriculado ou para curso de área afim.

5.1.6 Modalidade: Retorno ao Curso

5.1.6.1. Candidato(a) que era aluno(a) do Unis e tenha se afastado por cancelamento de matrícula ou por desistência e este período não comprometa o prazo de integralização.

5.1.6.2. Retorno condicionado para cursos que estejam ativos.

5.2 CRITÉRIO DE NÚMERO DE VAGAS

5.2.1 Para a primeira chamada do processo seletivo serão reservadas o máximo de **50%** (cinquenta por cento) das vagas oferecidas para todos os cursos presentes no item 1 deste edital nas modalidades de **Aprovado em Processo Seletivo Agendado, Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Aprovado em Prova

6.1.1 A nota classificatória do(a) candidato(a) é resultante da nota obtida na redação.

6.1.2 A classificação dos(as) candidatos(as), no limite de vagas oferecidas em cada curso, será feita por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos. Deve-se desconsiderar as vagas eventualmente ocupadas, no limite de **50% (cinquenta por cento)** pelas modalidades de acesso (Aprovado em processo seletivo Agendado, aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio) conforme item 5.2.1.

6.1.3 Permanecendo ainda o empate, utilizar-se-á o critério de idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) de mais idade, até que se completem as vagas.

6.1.4 O(a) candidato(a) é automaticamente desclassificado caso:

- Não obtenha o mínimo de **25% (vinte e cinco por cento)** de aproveitamento do total de pontos distribuídos na prova de redação;
- Utilize textos na prova de redação que não seja de sua própria autoria.

6.2. Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Aprovado em Processo Seletivo agendado, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

6.2.1 A classificação para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades acima obedecerá o critério de ordem de chegada e pagamento de matrícula, até completarem o limite de **50% (cinquenta por cento)** das

UNIS – Centro Universitário
do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650
– Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de
Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 -
Centro
Três Pontas/MG –
37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São
Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes
Pinto, 290, Centro, São
Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso
Alegre
Rua Pedro Bechara,
Centro, 140, Pouso
Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades
Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes,
701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109



vagas oferecidas, conforme item 1, no período estabelecido para o primeiro processo.

7. RESULTADOS

7.1 Os resultados do Processo Seletivo, serão enviados por e-mail em até 2 dias úteis após a realização da prova ou, nas demais modalidades, em até 2 dias úteis após as análises das documentações.

7.2 Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

8. MATRÍCULAS

8.1 O período de matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas modalidades **Aprovado Prova, Aprovado em Processo Seletivo Anterior, Portador de Diploma de Curso Superior e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** está descrito no item 9.

8.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Vestibular em qualquer uma das modalidades do processo seletivo, observando os prazos estabelecidos acima, deverão realizar a matrícula através do pagamento do boleto ou outro meio de pagamento disponibilizado, que deve ser emitido por meio do site www.portal.unis.edu.br e pago em qualquer Agência Bancária até o vencimento.

8.3 As matrículas serão realizadas de forma online, devendo o(a) candidato(a), através do link: <https://documentos.unis.edu.br/>, apresentar os seguintes documentos obrigatoriamente no formato PDF:

- a. Certificado de conclusão de Ensino Médio (concluído antes do ingresso no curso superior), inclusive para optante por Acesso via Portador de Diploma.
- b. Histórico Escolar completo com os anos exigidos e se for pela EJA, com as quatro áreas aprovadas.
- c. Carteira de Identidade (fotocópia - A CNH não substitui a Carteira de Identidade).
- d. CPF do candidato ou representante legal.
- e. Certidão de nascimento ou casamento.
- f. Quitação Militar (fotocópia - 18 anos a 45 anos).
- g. Título Eleitoral.
- h. Comprovante de quitação eleitoral.
- i. Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.) em nome do aluno ou responsável.
- j. Diploma de Curso Superior e Histórico de Graduação (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **"PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR"**.
- k. Diploma de Curso Superior realizado no exterior devidamente convalidado (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **"PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR"**.
- l. Comprovante de realização e desempenho do Enem (fotocópia autenticada) – Apenas para candidatos inscritos na modalidade **"RESULTADO DO ENEM"**.

8.4 Depois de enviar os documentos para o endereço mencionado, o Unis/MG irá proceder à validação dos mesmos. Após a validação, o(a) aluno(a) será notificado(a), sobre a necessidade de acessar o site indicado www.documentos.unis.edu.br, devendo seguir todas as etapas fornecidas, tanto pelo site quanto pelo e-mail de contato recebido. Isso é fundamental para a assinatura e conclusão do processo de matrícula. No caso de não seguir essas instruções, a matrícula será considerada inválida.

8.5 É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de cancelar a qualquer momento a matrícula do(a) candidato(a), sem reembolso, caso o mesmo não apresente os documentos necessários para o referido processo. Nenhum documento pode ser substituído por outro de qualquer espécie.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Alzira Barra Gazzola, 650 – Aeroporto Varginha/MG – 37.031-099 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	Faculdade Unis São Lourenço Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG 37470-000 Tel.: (35) 3339-4400	Faculdade Unis Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
--	--	--	--	--

8.6 Caso o(a) candidato(a) não possua CPF, deverá apresentar cópia do CPF do Representante Legal.

8.7 A matrícula poderá ser feita por procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandante.

8.7.1 Os(as) candidatos(as) menores de idade e/ou incapazes relativamente ou absolutamente, deverão ser assistidos, para todos os fins, pelo seu representante legal.

8.8 É vedada a matrícula ao(a) candidato(a) que não tenha concluído o Ensino Médio.

8.9 A entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar pode ser prorrogada, mediante assinatura de Termo de Matrícula Condicional, em caso de perda de documentos ou de candidato(a) concluinte do Ensino Médio, para o último dia útil que antecede o início do período letivo. Caso não seja apresentado o certificado até o término desse prazo, a matrícula do candidato(a) será automaticamente cancelada.

8.10 O(a) candidato(a) que concluiu curso correspondente ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar Revalidação do Diploma ou do Certificado de Conclusão, expedida pelos órgãos próprios do sistema (Secretarias de Educação dos Estados) e tradução juramentada e com a respectiva chancela pelo consulado brasileiro no País de origem ou cuja autenticidade seja atestada nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016), em conformidade ao edital de divulgação para o processo seletivo, sendo que aos alunos provenientes de país de língua portuguesa dispensa-se, apenas, a tradução juramentada.

8.11 O(a) candidato(a) poderá requerer o cancelamento da sua matrícula, por meio de solicitação presencial, no prazo de até 10 dias a contar do pagamento de sua parcela de matrícula, tendo direito a restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago, sendo os demais 25% (vinte e cinco por cento) retidos para pagamento de despesas administrativas com os procedimentos de matrícula. Após este prazo não há restituição do valor pago.

8.12 O(a) candidato(a) que porventura tiver aprovação em graduação de Instituição Pública de Ensino Superior, poderá requerer até antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico, a restituição integral da parcela de matrícula mediante solicitação presencial munido de declaração de aprovação da instituição de ensino federal devidamente assinada constando a regularidade do aluno perante a instituição e data do início das aulas. Após o início das aulas conforme calendário acadêmico não será possível requerer este benefício.

8.13 Uma vez preenchido o número de vagas disponíveis no curso, conforme previsto neste edital, o processo seletivo deste curso será automaticamente finalizado.

9. CRONOGRAMA

Forma de Ingresso	Inscrições	Prova	Resultados	Matrículas	Local
Prova	01/10/2023 a 31/03/2024	Online	Até 2 dias úteis (redação)	01/10/2023 a 31/03/2024	Internet
Aprovado em Processo Seletivo Anterior	01/10/2023 a 31/03/2024	Dispensado	Até 2 dias úteis	01/10/2023 a 31/03/2024	Itens 8.2 e 8.3
Portador de Diploma de Curso Superior	01/10/2023 a 31/03/2024	Dispensado	Até 2 dias úteis	01/10/2023 a 31/03/2024	Itens 8.2 e 8.3

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650 – Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 - Centro
Três Pontas/MG – 37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso Alegre
Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109

Exame Nacional do Ensino Médio	01/10/2023 a 31/03/2024	Dispensado	Até 2 dias úteis	01/10/2023 a 31/03/2024	Itens 8.2 e 8.3
Transferência Externa	01/10/2023 a 31/03/2024	Dispensado	Até 2 dias úteis	01/10/2023 a 31/03/2024	Itens 8.2 e 8.3
Retorno ao Curso	01/10/2023 a 31/03/2024	Dispensado	Até 2 dias úteis	01/10/2023 a 31/03/2024	Itens 8.2 e 8.3

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de realizar novo Processo Seletivo, com data e horário previamente divulgados, caso não sejam preenchidos os números de vagas deste edital.

10.2 É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de não oferecer os cursos, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.

10.3 É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito de oferecer o curso em aulas ministradas por meio de junções com outras turmas, independente do período de oferta da disciplina.

10.4 É reservado o direito ao(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) optar por outro curso oferecido pela Instituição, desde que haja vaga remanescente, através de solicitação à Secretaria Geral, no prazo de 15 dias após o início do curso.

10.5 É dever do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço físico, endereço de correio eletrônico, telefones fixos e móveis (celulares), bem como atualizá-los quando da alteração de quaisquer dados. O prejuízo decorrente da falta ou imprecisão das informações desses canais de comunicação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

10.6 É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito, a qualquer momento, de transferir o local e horário de funcionamento dos cursos.

10.7 É reservado a esta Instituição de Ensino Superior o direito, a qualquer momento, de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos observando a legislação pertinente.

10.8 Esta Instituição de Ensino Superior poderá ofertar carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais, com base no art. 81 da Lei nº 9.394, de 1.996, e no disposto da Portaria MEC 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

10.9 Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC ou dos Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

10.10 Os cursos desta Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, entidade privada e sem fins lucrativos, não são gratuitos e não dão direito a bolsa parcial e/ou integral.

10.11 O Processo Seletivo regido por este edital tem validade apenas para os ingressantes nos cursos desta Instituição de Ensino Superior no **Primeiro Semestre de 2024**.

UNIS – Centro Universitário do Sul de Minas Av. Alzira Barra Gazzola, 650 – Aeroporto Varginha/MG – 37.031-099 Fone (35) 3219-5000	FATEPS – Faculdade de Três Pontas Praça D' Aparecida, 57 - Centro Três Pontas/MG – 37.190-000 Fone (35) 3266-2020	Faculdade Unis São Lourenço Av. Dr Olavo Gomes Pinto, 290, Centro, São Lourenço - MG 37470-000 Tel.: (35) 3339-4400	Faculdade Unis Pouso Alegre Rua Pedro Bechara, Centro, 140, Pouso Alegre, MG - 37550-000 Fone (35) 3422-5813	FIC – Faculdades Integradas de Cataguases Rua Romualdo de Menezes, 701 - Menezes Cataguases/MG – 36.773-084 Fone (32) 3421-3109
---	--	--	--	---



10.12 Na forma da legislação interna desta Instituição de Ensino Superior, fica vetado aos alunos matriculados no primeiro período de cada curso o trancamento de matrícula, sendo a descontinuidade do curso considerada como desistência para todos os fins legais. Em caso de trancamento, desistência ou cancelamento de matrícula nos períodos subsequentes, o aluno se submeterá, ao retornar, ao currículo vigente, segundo o que deliberar a Coordenação do Curso.

10.13 É reservado a esta Instituição de Ensino Superior, ao avaliar requerimento de aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores, adotar os critérios definidos pela sua legislação interna. O aluno deverá solicitar o aproveitamento de estudos pelo e-mail: documentosape@unis.edu.br

10.14 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) autoriza(m) a utilização do número de telefone fixo, celular, endereço físico e endereço eletrônico para comunicação da FEPESMIG e suas mantidas por meio de ligações de telemarketing, SMS, correio eletrônico, mala direta entre outros.

10.15 Com a efetivação da inscrição no vestibular, o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo regulamento e aceita todas as suas normas e as disposições do presente Edital.

10.16 Os dados referentes a notas de questões discursivas, formas de ingresso e classificação geral são informações comprobatórias de aprovação neste Processo Seletivo e serão usadas no ato da matrícula do aluno, bem como em toda a sua vida acadêmica.

10.17 Segundo a Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, conforme o art. 7º, o candidato dá consentimento e autorização para tratamento dos dados em relação aos seus dados pessoais, bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

10.18 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo - CPS.



Varginha (MG), 01 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira

Reitor

UNIS – Centro Universitário
do Sul de Minas
Av. Alzira Barra Gazzola, 650
– Aeroporto
Varginha/MG – 37.031-099
Fone (35) 3219-5000

FATEPS – Faculdade de
Três Pontas
Praça D' Aparecida, 57 -
Centro
Três Pontas/MG –
37.190-000
Fone (35) 3266-2020

Faculdade Unis São
Lourenço
Av. Dr Olavo Gomes
Pinto, 290, Centro, São
Lourenço - MG
37470-000
Tel.: (35) 3339-4400

Faculdade Unis Pouso
Alegre
Rua Pedro Bechara,
Centro, 140, Pouso
Alegre, MG - 37550-000
Fone (35) 3422-5813

FIC – Faculdades
Integradas de Cataguases
Rua Romualdo de Menezes,
701 - Menezes
Cataguases/MG – 36.773-084
Fone (32) 3421-3109